

## **CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO n. 37/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Aprova os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem do Curso de Ciências Contábeis.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer favorável da Dietoria da UNA e a decisão o do Colegiado da Câmara no dia 25 de outubro de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os procedimentos de recuperação de conteúdos e avaliação da aprendizagem, propostos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º - Os procedimentos propostos vigirão até o final do 1º semestre/2008, quando se procederá a reavaliação preconizada no artigo 189 do Regimento Geral da UNESC.

Art. 3º - Caberá à Unidade Acadêmica e à Coordenação do Curso a responsabilidade pela verificação do cumprimento da implementação dos procedimentos referidos, apoiando os docentes em suas necessidades.

Art. 4º - Os procedimentos propostos constituem anexo desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 37/2007/ENSINO DE GRADUAÇÃO  
PROCEDIMENTOS DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A elaboração coletiva dos procedimentos de avaliação e recuperação da aprendizagem gerou as seguintes informações:

No que tange a recuperação de notas ficou estabelecido as seguintes alternativas: uma nova avaliação que substituirá uma das avaliações para o acadêmico que não tenha atingido a média 6 (seis); trabalhos ou atividades extras da matéria não compreendida para aqueles alunos que não atingiram a média 6 (seis); recuperação das notas abaixo da média com outros tipos de avaliações (resenha, fichamentos, artigos, entre outros); e/ou conselhos de fases. As questões sobre a recuperação da aprendizagem ficaram assim definidas: correção da avaliação e revisão do conteúdo não assimilado; incorporação do conteúdo não assimilado na próxima avaliação; monitoria/grupos de estudos; trabalhos acadêmicos (resenhas, fichamentos, artigos, fórum on-line, pesquisa de campo com análise, entre outros).

Quanto aos instrumentos avaliativos estabeleceram-se: acompanhamento das atividades do Processo Interdisciplinar Orientado; provas com questões objetivas com contextualização; provas com questões dissertativas; síntese do conteúdo da aula, ao final de cada aula; seminários; trabalhos acadêmicos (resenhas, fichamentos, artigos, entre outros); provas em dupla onde o professor escolhe o critério de sua formação; e/ou apresentações. Todavia, cabe salientar que para que o acadêmico tenha direito a avaliação substitutiva é obrigatório que tenha realizado a avaliação regular do conteúdo a ser recuperado. Dentre as alternativas apresentadas, a escolha de quais alternativas utilizar tanto no que diz respeito ao critério de recuperação de notas e conteúdo quanto aos instrumentos avaliativos ficam a critério do docente e esses devem ser expostos aos acadêmicos na primeira aula. Foi relatado também que todos os professores devem nesse mesmo momento deixar claro qual o objetivo da sua disciplina. Ficou estabelecido que no final do 1º semestre de 2008 este processo deverá ser reavaliado.

**Quadro dos Procedimentos de Avaliação e Recuperação da Aprendizagem do Curso de Ciências Contábeis**

RECUPERAÇÃO APRENDIZAGEM/CONTEÚDO A CRITÉRIO DO PROFESSOR(A)	RECUPERAÇÃO DE NOTAS A CRITÉRIO DO PROFESSOR(A)	INSTRUMENTOS AVALIATIVOS A CRITÉRIO DO PROFESSOR(A)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correção da avaliação e revisão do conteúdo não assimilado.</li> <li>• Incorporação do conteúdo não assimilado na próxima avaliação.</li> <li>• Monitoria/Grupos de Estudos.</li> <li>• Trabalhos acadêmicos (resenhas, fichamentos, artigos, fórum on-line, pesquisa de campo com análise, entre outros).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 (uma) avaliação substitutiva.</li> <li>• Trabalhos ou atividades extras da matéria não compreendida para aqueles alunos que não atingiram a média.</li> <li>• Recuperação das notas abaixo da média com outros tipos de avaliações (resenhas, fichamentos, artigos, entre outros).</li> <li>• Conselhos de Fases.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento das atividades do Processo Interdisciplinar Orientado.</li> <li>• Provas com questões objetivas com contextualização.</li> <li>• Provas com questões dissertativas.</li> <li>• Síntese do conteúdo da aula, ao final de cada aula.</li> <li>• Seminários.</li> <li>• Trabalhos acadêmicos (resenhas, fichamentos, artigos, entre outros).</li> <li>• Provas em dupla, onde o professor escolhe o critério de sua formação.</li> <li>• Apresentações.</li> </ul>

**REGRAS:**

- Definição dos critérios na primeira aula:
  - Avaliação.
  - Recuperação de conteúdo.
  - Recuperação de notas.
- Para que o acadêmico tenha direito a outra avaliação, é obrigatório que tenha realizado a avaliação regular do conteúdo a ser recuperado.
  - No final do 1º Semestre/2008 o processo deverá ser reavaliado.

Criciúma, 25 de outubro de 2007.

**PROFª NEIDE INÊS GHELLERE DE LUCA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**